

ESCLARECIMENTO VIII

Brasília, 09 de julho de 2009.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 27/2009

Proc. nº: [23000.016798/2008-72](#)

ASSUNTO: Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Segundo a cláusula 8.7.13 do ANEXO I do Termo de Edital do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 27/2009: "Prover os recursos tecnológicos complementares necessários à prestação dos serviços, como rádios comunicadores, celulares em grupo, Headsets (fones), link para conexão à rede de computadores (no caso do 1º nível de atendimento estar fora das dependências do MEC e Autarquias) além das ferramentas necessárias à execução de consertos a itens de hardware."

Apenas para o desenvolvimento de uma proposta de preço concreta, solicitamos a seguinte informação:

1º - Qual é a quantidade em uso de Rádios comunicadores, Celulares em grupo para equipe atual?

2º - Tratam por link de conexão a rede de computadores switchs para comunicação de dados?

3º - É necessário também a disponibilidade de uma central telefônica para realizar as atividades de atendimento *help desk*, ou esta está a disposição para uso da CONTRATADA no estabelecimento da CONTRATANTE?

4º - Faz-se necessário disponibilizar as estações de trabalho de cada um dos técnicos, ou estas serão disponibilizadas pela CONTRATANTE?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Infraestrutura/DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº 751/2009/MEC/SE/DTI/CGI do dia 08 de julho de 2009, conforme transcrição abaixo:

[...]

Em resposta ao memorando 91/2009, sobre pedido de esclarecimento feito pela empresa (), temos as seguintes considerações:

a) em resposta a 1ª pergunta - "Qual é a quantidade de uso de Rádios comunicadores, Celulares em grupo para equipe atual?"

Este Ministério não disponibiliza recursos de comunicação móvel para equipe atual.

b) em resposta a 2ª pergunta - "Tratam por link de conexão a rede de computadores switchs para comunicação de dados?"

No caso do 1º nível de atendimento estar fora das dependências deste Ministério, toda e qualquer comunicação de dados e voz, necessárias para realizar os atendimentos remotos, estarão a cargo da CONTRATADA.

c) em resposta 3ª pergunta - "É necessário também a disponibilidade de uma central telefônica para realizar as atividades de atendimento help desk, ou está a disposição para uso da contratada no estabelecimento da contratante?" e 4ª pergunta - "Faz-se necessário disponibilizar as estações de trabalho de cada um dos técnicos, ou estas serão disponibilizadas pela contratante?"

No caso da contratada optar em manter sua equipe técnica nas dependências do MEC, será fornecido espaço físico, estações de trabalho e ramais telefônicos para comunicação com os usuários.

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro